Resolução 1307 de 17.02.95
Dom nº 10568 de 17.03.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo
27.03.95

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 01/95 **Data** 18/01/95

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO RATIFICA O ATO Nº 120/95, QUE CONCEDE LICENÇA AO EXMO. SR. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA, PREFEITO DE FORTALEZA, PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Waltar Roberto Bezerra
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 013071995
Projeto: 00011995
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1307/95 DE 17 DE fevereiro DE 1995

Ratifica o Ato nº 120/95, que concede licença ao Exmo. Sr. Antonio Elbano Cambraia, Prefeito de Fortaleza, para ausentar-se do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Nº 120 /95 que concede licença ao Exmo. Sr. Antonio Elbano Cambraia, Prefeito de Fortaleza, para ausentar-se do País.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE fevereiro DE 1995.

LUIS ÁTILA HOLANDA BEZERRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única.
Em___/___/ 19___

Presidente

APROVADO
EM 17 / 02 / 95

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /95

Ratifica o Ato nº 120/95, que concede licença ao Exmo. Sr. Antonio Elbano Cambraia, Prefeito de Fortaleza, para ausentar-se do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Nº 120/95 que concede licença ao Exmo. Sr. Antonio Elbano Cambraia, Prefeito de Fortaleza, para ausentar-se do País.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de janeiro de 1995.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

Em 16 / 02 / 1995

PRESIDENTE

PARECER Nº 01 /95
AO OFÍCIO Nº 0103 /95

Pelo ofício em epígrafe, o Prefeito Municipal de Fortaleza, solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município, do Estado e do País.

A matéria está definida no que preceitua a Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

Pelo exposto e tendo em vista a solicitação de acordo com o ofício nº 0103/95 de 16 de janeiro de 1995, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando, para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Fevereiro de 1995.

_____ Presidente

_____ 1º Vice-Presidente

_____ 2º Vice-Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

_____ 3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

ATO Nº 120 /95

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 26, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

RESOLVE "AD REFERENDUM" do Plenário,

conceder licença para ausentar-se do País, o Exmo. Sr. **ANTONIO ELBANO CAMBRAIA,** Prefeito de Fortaleza, nos termos do ofício nº 0103/95, de 16 de janeiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL JOSÈ BARROS DE ALENCAR, EM 18 DE JANEIRO DE 1995.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIS ÁTILA HOLANDA BEZERRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 042 /95.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 1995.

Senhor Diretor:

Solcitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº1307 de 17.02.95, que **RATIFICA O ATO Nº120/95,QUE CONCEDE LICENÇA AO EXMO.SR. ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA, PREFEITO DE FORTALEZA, PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS."**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Ilmo.Sr.
PAULO COELHO DE ARAÚJO
DD. Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N.º 052
DATA: 17 / 01 / 95
HORA: 12.20
Funcionário

OFÍCIO GP Nº 0103 /95 FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 1995.

17/01/95
Diretor Geral

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de solicitar a Câmara Municipal, autorização para ausentar-se do município no período de 21 a 29/01/95, nos termos do inciso VI, do art.26 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, atendendo a convite da Transbrasil S/A - Linhas Aéreas, para participar do Vôo Fortaleza/ Viena-Áustria, implantado recentemente, com vistas à ampliação do potencial turístico de nossa Fortaleza.

Na certeza de contar com o apoio necessário, reafirmo a V. Exa., protestos de consideração e estima.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

EXMO. SR.
VEREADOR LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA
DD: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
N E S T A